

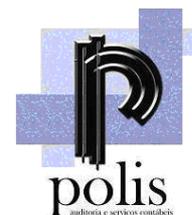


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRAS, WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de VIEIRAS, instituído pela Lei Municipal nº. 037/1956; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e alterações da Prefeitura Municipal de VIEIRAS instituído pelas Leis Municipais nº. 784/2006 e de nº. 651/1999, faz saber que será realizado Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados na Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

## I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, caixa postal 25, Guanhães, Minas Gerais. Telefone: (33) 3421-5687. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h.
2. A fiscalização e o acompanhamento do concurso público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº. 368/2014 de 11 de fevereiro de 2014. Foram designados para compor a Comissão: Rozani Aparecida de Freitas Gomes Ribeiro (Presidente), Cíntia Mara Pimentel (Secretária) e Sérgio Soares Duarte (Vogal).
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, CNPJ nº 17.947.599/0001-78, está sediada na Rua Dr. Olavo Tostes, nº 56, Centro, CEP 36.895-000, VIEIRAS, Estado de Minas Gerais - Telefone: (32) 3755-1000 - Horário de expediente: 8h às 11h e 13h às 17h.
4. Regime jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do município de **VIEIRAS** (regime jurídico dos servidores do município de VIEIRAS).
5. Local de trabalho: município de **VIEIRAS** (distrito-sede, povoados e zona rural) nas dependências

da administração municipal, ou nas dependências de outras entidades com as quais o município mantém convênio.

6. Os cargos, número de vagas, vencimentos, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO V** deste edital.
8. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do concurso público.

## II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter sido aprovado/classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
  - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
  - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
  - g) Gozar dos direitos políticos;
  - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

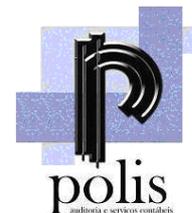


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



VIEIRAS, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

### III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
  - a) Local e horário definidos para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
  - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), mediante retirada “on line” do “Formulário de Requerimento de Inscrição”. Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), através dos Correios, por meio de Correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado

(PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**; ou

- c) Através dos Correios, por meio de Correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – Concurso Público – Edital nº 01/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o “*Comprovante de Inscrição*”; no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br) ou retirado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, a partir da sua divulgação conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

## IV - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, situada na Rua Dr. Olavo Tostes, nº. 56, bairro Centro, em Veiras/MG, CEP. 36.895-000.
3. **Período:** estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário:** 8h às 11h e de 13h às 17h.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do concurso no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS** e no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
  - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
  - b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.

8. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
11. O Manual do Candidato contendo: edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos, poderá ser adquirido na **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS** e estará também disponível para download no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).

## V – INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida também inscrição realizada via internet, através do endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), solicitada no período estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do “Formulário de Requerimento de Inscrição” específico, somente será



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.polissauditoria.com.br](http://www.polissauditoria.com.br), ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
  4. O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia especificado no **ANEXO IV** deste Edital, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, 03 (três) dias úteis, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
  5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
  6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
  7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico [www.polissauditoria.com.br](http://www.polissauditoria.com.br) após o acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário), e poderá ser solicitado também na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
  8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato pela internet no endereço eletrônico [www.polissauditoria.com.br](http://www.polissauditoria.com.br) o candidato deverá acessar a aba "Concursos" localizada na parte superior do site. Em seguida, selecionar o concurso para o qual se inscreveu.
  9. A **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem

técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

## **VI - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
  - a) Cancelamento do Concurso;
  - b) Exclusão de algum cargo oferecido;
  - c) Alteração da data de realização das provas;
  - d) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;
  - e) Suspensão do Concurso.
5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.
6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.

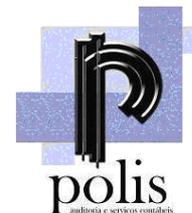


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, havendo compensação do tempo efetivamente despendido no tempo de duração da prova.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de Correio simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS - Concurso Público - Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**.

## VII – PROVAS

1. O concurso público constará de provas: Objetiva de Múltipla Escolha, de Capacidade Física e Prática.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (**A, B, C, D** ou **E**).

4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha conterão 40 (quarenta) questões, totalizando 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
5. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

## VIII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de VIEIRAS, em data e horário previsto no **ANEXO IV** deste Edital. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO II**, e número de questões e peso especificado abaixo:

<b>ALFABETIZADO</b>		
Cargos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Escriturário, Auxiliar de Serviços Gerais, Operário, Pedreiro, Ronda / Vigia, Servente Escolar, Trabalhador Braçal.		
	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>
Português	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais	20	3,0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

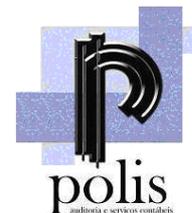


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos: Agente de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saúde Bucal, Eletricista, Fiscal Municipal, Motorista, Operador de Máquina.

	Questões	Peso
Português	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais	20	3,0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Oficial Administrativo, Bibliotecário.

	Questões	Peso
Português	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais	20	3,0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Técnico em Enfermagem, Docente I.

	Questões	Peso
Português	10	2,0
Matemática	10	1,5
Conhecimentos Gerais	10	1,5
Conhecimentos Específicos	10	5,0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos: Assistente Social, Bioquímico, Docente II – Ciências, Docente II – Geografia, Docente II – Matemática, Docente II – Português, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico – 20 horas, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo.

	Questões	Peso
Português	10	2,0
Matemática	10	1,5
Conhecimentos Gerais	10	1,5
Conhecimentos Específicos	10	5,0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o

horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
7. Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá DESLIGAR SEU TELEFONE CELULAR e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob a pena de eliminação do exame.
8. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
9. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
10. Não utilizar ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



11. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
13. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
14. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
16. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
17. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
18. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
19. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
20. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros. Deverá ainda, transcrever no verso da folha de respostas, a FRASE constante da capa de seu caderno de questões. O candidato que deixar de transcrever a FRASE constante na capa do seu caderno de questões, não terá a prova corrigida.
21. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
22. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
23. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
24. Ao iniciar a prova, o candidato deverá:
  - a) Permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
  - b) Verificar se o seu caderno de provas contém a quantidade de questões indicadas na sua folha de respostas.
  - c) Verificar se o seu caderno de provas contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
  - d) Ler e conferir todas as informações registradas no caderno de provas, na folha de resposta, na lista de presença e nos demais documentos do exame.
  - e) Reportar exclusivamente ao fiscal de sua sala qualquer ocorrência em relação ao caderno de provas e folha de resposta, para eu sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.
  - f) Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro participante durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
  - g) Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu caderno de provas na respectiva folha de respostas.
25. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- E ainda só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.
26. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
27. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
28. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
29. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
30. Será excluído do concurso público o candidato que:
- Se apresentar após o horário estabelecido;
  - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
  - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
  - Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, notebook, netbook, laptop, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- Que venha tumultuar a sua realização;
  - Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
  - Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de concurso público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
  - Não devolver a folha de respostas recebida.

## IX – PROVA: PRÁTICA / FÍSICA

- Os testes de capacidade física, de caráter eliminatório, serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- Para os cargos de auxiliar de serviços gerais, trabalhador braçal, servente escolar, operário, pedreiro e electricista serão aplicados teste de aptidão física.
- Os candidatos deverão apresentar-se para o Teste de Aptidão Física (T.A.F) munidos de: documento de identidade de valor legal, que contenha no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, de preferência o apresentado no ato da inscrição; e atestado médico comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física
- Somente será submetido ao Teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Aptidão Física.
- Os candidatos serão submetidos a teste de resistência aeróbica, compreendendo caminhada de 12 minutos sendo classificados pelo percurso realizado, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- 1500 metros - 50 pontos
- 1550 metros - 55 pontos
- 1600 metros - 60 pontos
- 1650 metros - 65 pontos
- 1700 metros - 70 pontos
- 1750 metros - 75 pontos
- 1800 metros - 80 pontos
- 1850 metros - 85 pontos
- 1900 metros - 90 pontos
- 1950 metros - 95 pontos
- 2000 metros - 100 pontos

6. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos no Teste de Aptidão Física (T.A.F.).
7. A pontuação obtida no Teste de Aptidão Física (T.A.F.) será somada à pontuação obtida nas provas objetivas de múltipla escolha para fins de classificação.
8. O Teste de Aptidão Física será realizado no Município de VIEIRAS, em local a ser divulgado quando da convocação dos candidatos.
9. A identificação correta do local de aplicação do Teste de Aptidão Física (T.A.F.) e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, não será realizado o teste fora do local, data e horário determinados, salvo por decisão da Comissão Especial de Concurso, ouvida a empresa organizadora.
10. Para o Teste de Aptidão Física (T.A.F.) o candidato deverá comparecer ao local com trajés adequados: camiseta, calção de ginástica ou malha e tênis.
11. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA.
12. A Prova Prática para os cargos de MOTORISTA constará de exame de direção, em motocicleta/veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e

desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

13. A Prova Prática para os cargos de MOTORISTA valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
14. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
  - a) uma falta eliminatória: reprovação;
  - b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
  - c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
  - d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
15. Constituem faltas no exame de direção:
  - I. Faltas Eliminatórias:**
    - a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
    - b) avançar sobre o meio fio;
    - c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
    - d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
    - e) usar a contramão de direção;
    - f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
    - g) avançar a via preferencial;
    - h) provocar acidente durante a realização do exame;
    - i) exceder a velocidade indicada na via;
    - j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
  - II. Faltas Graves:**
    - a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
    - b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
    - c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

### III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

16. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
17. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
18. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
19. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de MOTORISTA, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
20. A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
21. A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
22. A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA será avaliada observando-se os seguintes critérios:

#### I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

## II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.

## III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

## IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

## V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

## VI. Teste de Operação:

- a) Escavação;
- b) Carga;

- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

## VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

- 23. Cada letra relacionada nos subitens de I a VII acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.
- 24. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
- 25. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 26. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
- 27. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 28. A Prova Prática de Digitação para os cargos de auxiliar administrativo, auxiliar de escriturário, bibliotecário, fiscal municipal, oficial administrativo; constará de cópia de texto impresso, em microcomputador, em editor de textos Word for Windows e será avaliada por fiscal competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.
- 29. A Prova Prática de Digitação para os cargos de auxiliar administrativo, auxiliar de escriturário, bibliotecário, fiscal municipal, oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



administrativo, valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

30. A Prova Prática de Digitação para os cargos de auxiliar administrativo, auxiliar de escriturário, bibliotecário, fiscal municipal, oficial administrativo será avaliada observando-se os seguintes critérios:

- a) Será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).
- b) Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:
  - a) Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
  - b) Falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
  - c) Falta ou uso indevido de maiúsculas;
  - d) Palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada.
- c) Será fornecida a formatação (fonte, tamanho da fonte, *layout* da página) que deverá ser aplicada ao texto a ser digitado.
- d) O texto constará de 1 (um) título e 4 (quatro) parágrafos. Para cada um destes que não for corretamente e completamente formatado será descontado 3 (três) pontos de cada erro.

31. Será concedido um prazo de 6 (seis) minutos para digitação. Findo o prazo o texto será impresso pelo fiscal para posterior correção. Na folha impressa o candidato deverá assinar seu nome completo, cargo pretendido e número de inscrição.

## X – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e somados os pontos obtidos o Teste de Capacidade Física,

quando for o caso, e somados os pontos obtidos na Prova Prática, quando for o caso, com a indicação dos pontos obtidos, e somados os pontos obtidos na Prova de Títulos, quando for o caso, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.

2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
  - a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
  - c) Obtiver o maior número de pontos na prova de português, se houver;
  - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de matemática, se houver;
  - e) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
  - f) Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idades inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

## XI – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), esclarecendo-se que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
  - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
  - Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
  - Realização das provas (objetiva de múltipla escolha, física e prática);
  - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - Qualquer outra decisão proferida no certame.
- Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
  - A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
  - Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
  - Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
  - Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente

na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, ou encaminhado através dos Correios por meio de Correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS** - Concurso Público – Edital nº 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço [polis.auditoria@hotmail.com](mailto:polis.auditoria@hotmail.com) (aveguando-se sua tempestividade pela data do envio).

- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, através da Comissão Especial do Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
- Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
- Os recursos interpostos serão respondidos pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, e seu respectivo parecer será divulgado nos termos deste Edital em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Concurso.

## XII – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
- A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI** do presente Edital.

## XIII – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente concurso público.

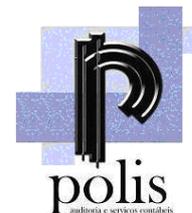


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes no quadro de provimento efetivo para cada cargo aos portadores de deficiência. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).
4. O candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador. A apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, bem como a provável causa da deficiência, será necessária apenas na posse.
5. Em caso de inscrição via internet, o candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador.
6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
7. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
8. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no concurso público, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de CORREIO SIMPLES com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – Concurso Público 001/2014, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado, endereçado à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**).
12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
15. O candidato portador de necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
16. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
  17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
  18. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
  19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS**
1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
  2. O prazo de validade do presente concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
  3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
  4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
  5. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
  6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS** e a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
  7. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
  8. **A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou na sua prorrogação, quando for o caso. Tendo então, o candidato o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.**
  9. O candidato aprovado no presente concurso público, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da administração. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



- inscrição, através dos Correios, por meio de CORRESPONDÊNCIA SIMPLES com AR.
10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
  11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos estatutários, inclusive remuneração.
  12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
    - a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
    - b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
    - c) Fotocópia de comprovante de residência;
    - d) Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
    - e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
    - f) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
    - g) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
    - h) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**;
    - i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
    - j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
  - k) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
  - l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - m) Comprovação de experiência, para o cargo de Pedagogo.
13. Os casos omissos, duvidosos ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
  14. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do concurso público [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
  15. Integra também o presente edital o cronograma do concurso, constante do **ANEXO IV**.
  16. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
  17. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
- VIEIRAS, 30 de setembro de 2014.
- WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VIEIRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Comissão do Concurso Público:

*Rozani Aparecida de Freitas Gomes Ribeiro*  
*Presidente*

*Cíntia Mara Pimentel*  
*Secretário*

*Sérgio Soares Duarte*  
*Vogal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
RELAÇÃO GERAL

CÓDIGO CARGO	CARGO	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTO (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Com Deficien.				
1	Auxiliar Administrativo	03	-	724,00	Alfabetizado	44hs	60,00
2	Auxiliar de Escriturário	01	-	724,00	Alfabetizado	44hs	50,00
3	Auxiliar de Serviços Gerais	04	01	724,00	Alfabetizado	44hs	50,00
4	Operário	03	-	724,00	Alfabetizado	44hs	50,00
5	Pedreiro	01	-	724,00	Alfabetizado	44hs	50,00
6	Ronda / Vigia	Cadastro Reserva		724,00	Alfabetizado	44hs	50,00
7	Servente Escolar	03	-	724,00	Alfabetizado	44hs	50,00
8	Trabalhador Braçal	04	01	724,00	Alfabetizado	44hs	50,00
9	Agente de Saúde	01	-	724,00	Ensino Fundamental Completo	44hs	60,00
10	Auxiliar de Enfermagem	01	-	724,00	Ensino Fundamental Completo	44hs	60,00
11	Auxiliar de Laboratório	01	-	724,00	Ensino Fundamental Completo	44hs	50,00
12	Auxiliar de Saúde Bucal	01	-	724,00	Ensino Fundamental Completo	44hs	60,00
13	Eletricista	01	-	810,00	Ensino Fundamental Completo	44hs	60,00
14	Fiscal Municipal	01	-	724,00	Ensino Fundamental Completo	44hs	50,00
15	Motorista	01	-	724,00	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D"	44hs	50,00
16	Operador de Máquina	01	-	857,89	Ensino Fundamental Completo	44hs	50,00
17	Oficial Administrativo	01	-	724,00	Ensino Médio	44hs	70,00

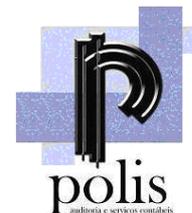


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGO	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTO (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Com Deficien.				
18	Bibliotecário	01	-	724,00	Ensino Médio Técnico em Biblioteca	44hs	60,00
19	Técnico em Enfermagem	01	-	724,00	Ensino Médio Técnico em Enfermagem	44hs	60,00
20	Docente I	02	01	943,03	Ensino Médio Completo na modalidade Normal	24hs	70,00
21	Assistente Social	01	-	1.283,57	Ensino Superior em Assistência Social	20hs	80,00
22	Bioquímico	01	-	1.073,53	Ensino Superior em Bioquímica	20hs	80,00
23	Docente II – Ciências	01	-	11,91 Hora/Aula	Ensino Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica em área própria.	24hs	70,00
24	Docente II – Geografia	01	-	11,91 Hora/Aula	Ensino Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica em área própria.	24hs	70,00
25	Docente II – Matemática	01	-	11,91 Hora/Aula	Ensino Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica em área própria.	24hs	70,00
26	Docente II – Português	01	-	11,91 Hora/Aula	Ensino Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica em área própria.	24hs	70,00
27	Enfermeiro	01	-	1.200,00	Ensino Superior em Enfermagem	20hs	100,00
28	Farmacêutico	01	-	1.073,53	Ensino Superior em Farmácia	20hs	80,00
29	Fisioterapeuta	01	-	1.650,00	Ensino Superior em Fisioterapia	20hs	80,00
30	Fonoaudiólogo	01	-	724,00	Ensino Superior em Fonoaudiologia	20hs	70,00
31	Médico – 20 horas	01	-	1.880,00	Ensino Superior em Medicina	20hs	100,00
32	Nutricionista	01	-	1.200,00	Ensino Superior em Nutricionista	20hs	80,00
33	Odontólogo	Cadastro Reserva		1.272,62	Ensino Superior em Odontologia	20hs	80,00
34	Psicólogo	01	-	1.200,00	Ensino Superior em Psicologia	20hs	80,00

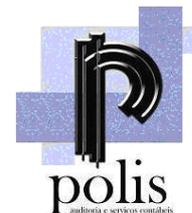


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGO	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTO (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor.	Com Deficien.				
	TOTAL	45	03				
	TOTAL GERAL	48					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ANEXO II

### PROGRAMA DE PROVA

#### CARGO (ALFABETIZADO)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OPERÁRIO, PEDREIRO, RONDA / VIGIA, SERVENTE ESCOLAR, TRABALHADOR BRAÇAL.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Compreensão e interpretação de texto; vocabulário; fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica; substantivo: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo); artigo; adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios; numeral: cardinal, ordinal; pronomes pessoais e possessivos; verbo: noções de tempo presente, passado e futuro; significação das palavras: sinônimos e antônimos; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica; pontuação. **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FARACO, C. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2007. FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa* (Aurélio). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD, 2007. PASCHOALIN, M. A. e SPADOTO, N. T. *Gramática: teoria e exercícios*. São Paulo: FTD, 2008. TERRA, E. *Minigramática*. São Paulo: Scipione, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Sistema de numeração romano; números naturais: operações e propriedades; números inteiros: operações e propriedades; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro (dinheiro). **Sugestão Bibliográfica:** BONJORNO, J. R. e BONJORNO, R. *Matemática, pode contar comigo*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: FTD, 2008. FRANÇA, E. BORDEAUX, A. L., RUBINSTEIN, C., OGLIARI, E., MIGUEL, V. *Matemática, para gostar e aprender*: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: Editora do Brasil, 1998. MIANI, M. *Matemática*: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/](http://globo.com/) [abril.com.br/](http://abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/) [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/](http://cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasile scola.com/](http://brasile scola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). E outras publicações que abrangem o programa proposto.

#### CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

AGENTE DE SAÚDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ELETRICISTA, FISCAL MUNICIPAL, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/](http://globo.com/) [abril.com.br/](http://abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/) [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/) [cinema.uol.com.br/](http://cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilecola.com/](http://brasilecola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

## CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

OFICIAL ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECÁRIO. TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DOCENTE I.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/](http://globo.com/) [abril.com.br/](http://abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/) [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/)

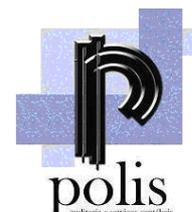


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilescola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DOCENTE I:** Teoria e prática da educação - conhecimentos político-pedagógicos - função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília*. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, *Maristela*. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluuição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Cadernos de Atenção Básica. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. *O saneamento no Brasil: políticas e interfaces*. Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B.

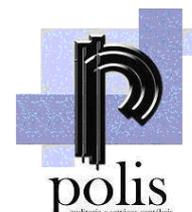


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>; BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Última Edição, Interamericana, Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Última Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. Última Edição, Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999. Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

## CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, DOCENTE II – CIÊNCIAS, DOCENTE II – GEOGRAFIA, DOCENTE II – MATEMÁTICA, DOCENTE II – PORTUGUÊS, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO – 20 HORAS, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO E PSICÓLOGO.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas; frações e números decimais: operações com números decimais; sistema métrico decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos: operações e resoluções de problemas; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; resolução de problemas; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples; regra de três composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais; operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; equações do 2º grau; resolução de problemas; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau; função quadrática; função exponencial; função logarítmica; análise combinatória simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/](http://globo.com/) [abril.com.br/](http://abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/) [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/](http://cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilecola.com/](http://brasilecola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL:** Ética em Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas; o Serviço Social e a Seguridade Social; o Serviço Social - Assistência e Cidadania; Elaboração de Programas e Serviços Sociais; Gestão Pública e Ética no Trabalho; Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas; a contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH; Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador; Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional; a Pesquisa e a Prática Profissional; a questão da instrumentalidade na profissão; a relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana; prevenção e reabilitação de doenças; o alcoolismo nas empresas; controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Programa de Saúde da Família; a Reforma Psiquiátrica no Brasil; a consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos; o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS; a política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* S. P. Cortez, 2004. FREIRE, Lúcia M. B. *O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional.* S.P. Cortez, 2003. BLANDES, Denise et alii. *A segurança do trabalho e o Serviço Social.* Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., Ed. Cortez, dezembro 1989. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993; LOAS (Lei 8.742/93); Lei 9.720/98; Capítulo da Ordem Social da CF de 1988 (in Assistente Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. CRESS 7ª. R - RJ, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2001. OLIVEIRA, Claudete J. de. *"O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro"* in Saúde e Serviço Social. Bravo, M. I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. IAMAMOTO, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.* S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. *Saúde e Trabalho no Brasil.* Parte 2 Diagnóstico das Condições de Trabalho e Saúde (35-39). Petrópolis. Ed. Vozes, 1983. MOTA, Ana Elizabete. *O Feitiço da Ajuda.* S.P., Ed. Cortez, 1985. MOTA, Ana Elizabete. *Uma nova legitimidade para o Serviço Social de empresa.* Serviço Social & Sociedade. nº 26, S.P., Ed. Cortez, abril 1988. MOTA, Ana Elizabete (org.). *A Nova Fábrica de Consensos.* - 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.* S.P., Ed. Cortez, 1994. NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social.* 3a ed. Ampliada - S. P. Cortez: 2001 (Cap. I). SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *Pesquisa participante e Serviço Social.* Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., ed. Cortez, dezembro 1989. YUGULIS, Maria Helena. *Considerações sobre um programa de implantação e assistência a AIDS.* Serviço Social & Sociedade. nº 16. S.P., Ed. Cortez, outubro 1988. CLPS, Consolidação das Leis da Previdência Social: Título I, Introdução, Capítulo Único. Título II, Segurados, Dependentes e Inscrição. Título III, Prestações, Cap. I, Prestações em Geral. CLT, Consolidação das Leis do Trabalho: Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social.* S.P. Cortez, 1995. MENDES, Jussara M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho.* - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. FALEIROS, V. de P. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores.* S.P. Cortez, 1992. BARROCO, M. Lúcia S. *Ética e serviço social: fundamentos ontológicos.* S.P. Cortez, 2001. IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.* - S. P. Cortez, 1998. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 77, Ano XXV - Março 2004 - S.P. Cortez (p. 5 a 62) BRAZ, M. "O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social". Revista Serviço Social e Sociedade, No. 78, Ano XXV - Julho 2004 - S.P. Cortez. BEHRING E. R. e Boschetti, I. *"Seguridade Social no Brasil e perspectivas do governo Lula"*. Revista Universidade e Sociedade, No. 30, Brasília, Andes, Junho 2003. COHN, Amélia., ELIAS, Paulo Eduardo. *Saúde no Brasil, Políticas e Organização de Serviços.* Editora Cortez, São Paulo, CEDEC. DRAIBE, Sonia Maria. As políticas sociais nos anos 90. In: Baumann R.(org) *Brasil: uma década em transição.* Ed Campus. São Paulo. FERREYRA, Sonia Edit. *La calidad de vida como concepto: sua utilización en el accionar de los trabajadores sociales em el ámbito de la salud.* In: *Serviço Social e Sociedade.* julho de 2003. Coretez Editora. FIOLEHO, Naomar de Almeida, ROUQUAYROL, Maria Zélia. *Introdução à Epidemiologia Moderna.* Capítulo I, 2ª Edição, COOPMED/PCE/ABRASCO, 1992. LOBOSQUE A.M. *Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental.* In: *Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios.* Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. *A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios.* In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) *Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis.* São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. *Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária.* São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. *Reforma do Estado, descentralização e desigualdades.* Lua Nova. TEIXEIRA, M., NUNES, S. *A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?* In: BRAVO, Maria Ines et al. *Saúde e Serviço Social.* São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIOQUÍMICO:** HEMOGRAMA: Diagnóstico clínico e laboratorial. Glóbulos brancos. Glóbulos vermelhos. Hemoglobina. Plaquetas. BIOQUÍMICA DO SANGUE: Interpretação dos exames. Métodos de coleta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Técnica empregada. PROVAS SOROLÓGICAS: Machado Guerreiro. Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas. Reação de Sabinfeldman. Reação de Widal. Reações de Aglutinação para Leptospirose. Soro Aglutinação para Brucelose. EXAMES LABORATORIAIS NAS PRINCIPAIS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. GRUPOS SANGÜÍNEOS: Determinação de aglutinogênios nas Hemácias. Determinação de grupos sanguíneos. Determinação do Fator RH. Herança do Fator RH. Prova cruzada. Sistema ABO. URINA: Exame Bacteriológico. Exame microscópico. Exame químico. Qualitativo e quantitativo. Identificação de cálculos. Verificação dos caracteres gerais. FEZES: Doenças ocasionadas por verminoses. Exame Macroscópico. Exame Microscópico. Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários. ESCARRO: Coleta. Exame Bacteriológico. Exame Macroscópico. Exame Microscópico. VITAMINAS: Absorção, distribuição e eliminação. Doenças relacionadas as vitaminas. Fontes de vitaminas. Funções no organismo. Necessidades pelo organismo. Química. QUÍMICA: A matéria e suas transformações. Ácidos, bases e sais. Álcool, cetona e éter. Equações e fórmulas químicas. Funções. Soluções. FÍSICA: Calorimetria. Hidrostática. Mecânica. Termologia. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto - *Bacteriologia e imunologia*. São Paulo, Melhoramentos. BRASIL. Sida/AIDS - *Recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontólogos e laboratoriais*. Brasília, Ministério da Saúde, 1986. CELM: Manual Wiener: *Cia equipadora de laboratórios modernos*. FELTRE, Ricardo. Química. São Paulo, Moderna. JANINI, Pedro. *Interpretação clínica do hemograma*. São Paulo, Gráfica São José. **LABTEST: Sistemas para diagnósticos clínicos**. Belo Horizonte. MENDES, M. R. & COBS. *Manual de patologia clínica a nível de 2º. grau*. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico S/A, 1976. METCALFE, H. Clark. Química moderna. Rio de Janeiro, Renes. V. 1. MINISTÉRIO da Saúde: *Manual sobre doenças sexualmente transmissíveis*. MOURA, R. A. A. et alii. *Técnicas de laboratório*. Rio de Janeiro, Atheneu, 1982. OLIVEIRA, A Lima & COBS. *Métodos de laboratório aplicados à clínica*. Rio de Janeiro, Koogan. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DOCENTE (PEB) II – CIÊNCIAS:** Diversidade da vida nos ambientes: características dos ecossistemas brasileiros; teia alimentar e decomposição; impactos ambientais e extinção de espécies; materiais e suas propriedades; reações químicas- ocorrência, identificação e representação; reciclagem e preservação ambiental; conservação e manejo do solo: formação e fertilidade dos solos; causas de erosão e perda de fertilidade do solo; técnicas de conservação dos solos; energia nos ambientes: transformações e transferências de energia; obtenção de energia pelos seres vivos: fotossíntese, respiração celular e fermentação; a dinâmica do corpo: sistemas do corpo humano e suas integrações; funções de nutrição no corpo humano; doenças infecciosas e parasitárias; sexualidade: adaptações reprodutivas dos seres vivos; reprodução humana - características e visão hormonal; métodos contraceptivos; visão e fenômenos luminosos: propagação e reflexão da luz; estrutura do olho humano e funcionamento da visão; regulações térmicas – temperatura, calor e equilíbrio térmico; regulação de temperatura nos seres vivos; conservação dos alimentos: papel dos microorganismos na produção de alguns alimentos; condições para desenvolvimento de microorganismos; decomposição de materiais; qualidade e tratamento da água: ciclo da água; tratamento da água. Doenças de veiculação hídrica; as drogas e seus efeitos no sistema nervoso: sistema nervoso e transmissão de impulsos; drogas e sistema nervoso; eletricidade: circuitos elétricos simples; eletricidade em nossas casas; mecanismos de herança: as características herdadas e as influências do ambiente; as explicações de Mendel; evolução dos seres vivos: fósseis como evidência da evolução; a seleção natural; o mundo muito grande: a terra no espaço; força e inércia; o átomo: a estrutura atômica, os elementos químicos, a tabela periódica dos elementos; o mundo muito pequeno: modelo cinético molecular; o comportamento elétrico da matéria. **Sugestão Bibliográfica:** AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R.. São Paulo: Moderna, 1996. AYRTON; C. M.; SARRIEGO, J. C... *Biologia: das populações Ciências: ar, água e solo*. São Paulo: Scipione, 1996. BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino. Ciências naturais*. Brasília :MEC/SEF, 2001. CARVALHO, A.M.P.; GIL PÉRES, D. *fundamental. Formação de*. São Paulo : Cortez, 1993. CARVALHO, A.M.P. et al. *professores de Ciências: tendências e inovações. Ciências*. São Paulo : Scipione, 1998. CRUZ, Daniel. *no ensino fundamental: o conhecimento físico. O corpo humano*: São Paulo: Ática 1985. CHASSOT, A. . São Paulo : programas de saúde e ecologia. *A ciência através dos tempos*. Moderna, 1994. CRUZ, D. . São Paulo : Ática, 2000. (Coleção ciência e educação ambiental). *O meio ambiente* GOWDAK, Denétrio. . São Paulo: F.T.D., 1980 GOWDAK, Denétrio. . São Paulo: Ciências: Livro 4 Ciências: Livro 2 F.T.D., 1980 GUTIÉRREZ, F. . São Paulo : Cortez; Instituto Paulo Freire, *Ecopedagogia e cidadania planetária* 2000. LAGO, Samuel Ramos , ENS Waldemar. . 1º Volume São Paulo: IBEP *Uma Nova Visão de Ciências* MACHADO, Sídio. . São Paulo: Scipione, 2003 PENTEADO, H. D. *Biologia: de olho no mundo do trabalho. Meio* . São Paulo : Cortez, 2001. (Coleção questões da nossa época: v.38) POZO, Ambiente e formação de professores J. I. (Org) . Porto Alegre : Artmed. 1998. REIGOTA, M. *A solução de problemas nas ciências da natureza. Meio*. São Paulo: Cortez, 1995. . São Paulo : Brasiliense, *Ambiente e representação social. O que é educação ambiental* 1994. (Coleção primeiros passos 292). SASSON, Sezar , SILVA, César da Júnior. São Paulo: Atual *Biologia 1* Editora Ltda. 1981. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DOCENTE (PEB) II – GEOGRAFIA:** Geografia - uma ciência voltada para o estudo das organizações espaciais: abordagem teórico-conceitual; a importância do estudo geográfico no cotidiano e suas aplicações; as interações da Geografia com as demais áreas do conhecimento humano; o espaço geográfico como produto da combinação de processos naturais e sociais; o significado das ordens de grandezas no estudo geográfico; os movimentos da Terra e suas consequências geográficas; o zoneamento planetário em função da radiação solar; os grandes subsistemas terrestres e suas

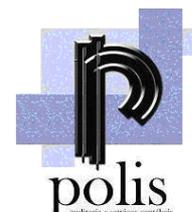


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



interações; paisagens naturais e humanizadas; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as consequências econômicas e geográficas de sua exploração; a poluição, os desequilíbrios ambientais e suas consequências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; as inter-relações homem/meio na organização do espaço; a estrutura geológica, formas do relevo terrestre, tipos de clima, de vegetação e de solos; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades; a organização do espaço mundial: a Geopolítica Mundial: noções gerais. Caracterização geral dos sistemas político- econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especialidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; industrialização e acumulação: evolução da produção manufatureira até os grandes complexos industriais modernos; antigos e novos fatores de localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial; o espaço urbano: o sítio e a situação das cidades, rede e hierarquia urbanas, metropolização e problemas urbanos; o espaço agrário: diferentes formas de organização da agropecuária, formas de apropriação e exploração da terra; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário, as relações com a indústria; a população no espaço: fatores condicionantes da distribuição da população e dos movimentos migratórios internos e internacionais, estruturas da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); formação e distribuição da população latino-americana; a circulação no espaço: meios de transportes; comércio interno e comércio externo; processo de desenvolvimento / subdesenvolvimento: indicadores, origens, divisão internacional do trabalho; organização do espaço brasileiro: a Inter-relação entre os elementos formadores da natureza e a organização do espaço brasileiro: gênese e evolução do relevo brasileiro e o papel da ação antrópica na sua transformação; os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação pela sociedade; os recursos hídricos brasileiros e sua importância econômica e geopolítica; a questão ambiental no Brasil: as grandes regiões naturais do Brasil, os recursos naturais brasileiros, sua distribuição territorial, formas de exploração e problemas ambientais; desequilíbrios resultantes da ação antrópica, degradação e área de preservação; políticas ambientais; integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; evolução do processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; a população no espaço brasileiro: crescimento populacional e políticas demográficas – ocupação territorial e distribuição da população; estrutura da população, movimentos migratórios e suas implicações espaciais e sociais; urbanização: crescimento das cidades, redes urbanas e processo de metropolização; problemas urbanos (marginalização), poluição ambiental; transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; evolução e situação dos meios de transportes; os espaços industriais: concentração e problemas de desconcentração industrial no Brasil; o espaço agrário: localização e diferentes formas de organização da produção agropecuária; objetivos de produção agropecuária; relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas; a organização geopolítica do espaço brasileiro: a ação do Estado e o planejamento territorial; medidas e políticas de intervenção no espaço; divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; relações internacionais - evolução e tendências atuais. **Sugestão Bibliográfica:** COELHO, Marcos de Amorim. *Geografia do Brasil*. S. Paulo: Moderna, 1991. COIMBRA, Pedro; TIBÚRCIO, J. A. M. *Geografia: uma análise do espaço geográfico*. São Paulo: Harbra, 1998. MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: estudo de geografia geral*. São Paulo: Moderna, 1991. MAGNOLI, Demétrio. *O novo mapa do mundo*. São Paulo: Moderna, 1993. \_\_\_\_\_. *A nova geografia: estudos de geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1995. \_\_\_\_\_. *União européia: história e geopolítica*. S. Paulo: Moderna, 1995. \_\_\_\_\_. *Geografia: paisagem e território*. S. Paulo: Moderna, 1993. OLIC, Nelson Bacia. *A desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental*. São Paulo: Moderna, 1994. OLIVA, Jaime. *Espaço e modernidade: temas da geografia mundial*. S. Paulo: Atual, 1995. PEREIRA, Diamantino et al. *Geografia – ciência do espaço: o espaço mundial*. S. Paulo: Atual, 1988. PEREIRA, Diamantino. *Geografia – ciência do espaço: o espaço brasileiro*. S. Paulo: Atual, 1988. VESENTINI, J. William. *Sociedade e espaço*. 22.ed. S. Paulo: Ática, 1992. \_\_\_\_\_. *Sociedade e espaço: geografia do Brasil*. 16.ed.reform.atualiz. São Paulo: Ática, 1998. \_\_\_\_\_. *A nova ordem mundial*. S. Paulo: Ática, 1995. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DOCENTE (PEB) II – MATEMÁTICA:** Números e operações: construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos; porcentagem; procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito; termo algébrico; polinômios e suas operações, frações algébricas e cálculos de radicais; propriedades das operações algébricas; resoluções de equações, inequações e sistemas de 1° e 2° grau, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações; funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades, que expressam relação de dependência entre variáveis; progressões aritméticas e geométricas; juros simples e compostos; análise combinatória; equações polinomiais; espaço e forma: localização e deslocamento de pontos no espaço; plano cartesiano; equação da reta e da circunferência; relações entre figuras espaciais e suas representações planas; figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias; polígonos convexos: relações angulares e lineares; circunferência, ângulos na circunferência; conceito de congruência e semelhança de figuras planas; relações métricas na circunferência; relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo; relações trigonométricas num triângulo qualquer; funções trigonométricas; relações entre as funções



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



trigonométricas; grandezas e medidas: noções de medidas; construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida; comprimento da circunferência; cálculo de áreas das principais figuras planas; cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos; sólidos semelhantes e sólidos de revolução; tratamento de informações: variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas; proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais; coleta, organização e análise de informações; construção e interpretação de tabelas e gráficos; noções básicas de estatística; probabilidade; matrizes: operações e matriz inversa. **Sugestão Bibliográfica:** PAIVA, Manoel Rodrigues. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009. IEZZI, Gelson e outros. *Fundamentos da matemática elementar*. Volumes de 1 a 10. Atual Editora. 5ª edição – 2005. IEZZI, Gelson e outros. *Geometria plana: conceitos básicos*. Atual Editora. 1ª edição. 2008. IEZZI, Gelson e outros. *Matemática*. Volume único. Atual Editora. 4ª Edição 2007. LIMA, Elon Lages e outros. *A matemática do ensino médio*. Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001. GIOVANNI, José Ruy e outro. *Matemática – uma nova abordagem*. Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DOCENTE (PEB) II – PORTUGUÊS:** Ortografia; sistema oficial vigente; relações entre fonemas e grafias; acentuação gráfica; morfologia: estrutura e formação de palavras; classes de palavras e seu emprego; flexão nominal e verbal; sintaxe: processos de coordenação e subordinação; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem; estruturação do texto e dos parágrafos; informações literais e inferências; estruturação do texto: recursos de coesão; significação contextual de palavras e expressões; ponto de vista do autor. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Linguística. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, Evanildo. *Gramática da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Ed. Nacional. CARNEIRO, Agostinho Dias. *Redação em construção*. Moderna, SP. CUNHA, Celso Ferreira. *Gramática da língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo. Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*. São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. *Gramática & Literatura para o 2º. Grau*. São Paulo, Ed. Scipione. KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*. Porto Alegre, Ed. Edital. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO:** Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde. Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação, programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial. Cadernos de atenção básica. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>; BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática*. Rideel, São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. *Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência*. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO:** Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. KOROLKOVAS, Andrejus. *Química Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) no 344/1998. OLIVEIRA LIMA, A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopoeia and National Formulary*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA:** Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia. Anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento. Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão). Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame. Fisioterapia Geral - cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. **Sugestão Bibliográfica:** DELISA, J.A. *Tratado de Medicina de Reabilitação*. São Paulo: Manole. DORETTO, D. *Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso*. Rio de Janeiro: Atheneu. *Enciclopédia Médico. Cirurgias Kinesioterapia*. Edition Techniques do Brasil. versão em espanhol. GUYTON. *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. HOPPENFELD, S. *Propedêutica Ortopédica*. Rio de Janeiro: Atheneu. KAPANDJI, I.A. *Fisiologia Articular*. São Paulo: Manole. KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. *Músculos Provas e Funções*. São Paulo: Manole. KISNER, C.; COLBY, L. A. *Exercícios Terapêuticos - Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Manole. LOW J, REED A. *Eletroterapia Explicada - Princípios e Prática*. São Paulo: Manole. PICKLES, C.C., SIMPSON, VANDERVORT. *Fisioterapia na Terceira Idade*. São Paulo: Santos. SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, SPENCE A.P. *Anatomia Humana Básica*. São Paulo, Manole. SULLIVAN, S.B. *Fisioterapia, Avaliação e Tratamento*. São Paulo: Manole. TARANTINO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



A B. Doenças Pulmonares. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. YOSHINARI e BONFÁ. *Reumatologia para o Clínico*. Rocca. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FONOAUDIÓLOGO:** As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da Linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias Neurológicas degenerativas: Mal de Parkinson, Alzheimer. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiogênica. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica*. São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva*. São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Perreira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU, M. *Fonoaudiologia hoje*. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU, M.; PONTES, P. *Higiene vocal cuidando da voz*. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. *Problemas de Leitura e Escrita*. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem*. Artes Médicas. Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso*. São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem*. Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas. GIOTO, Claudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola*. Ed. Plexus. São Paulo. KATZ, J. *Tratado de audiologia clínica*. São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos*. Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica*. São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola*. Ed. Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar*. Ed. Livros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental*. In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola*. São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A Aprendizagem de uma Visão Preventiva*. In: LAGROTTA, M. G. M. & CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições*. São Paulo: Lovise. BRITO, T.A. *Livro de Fonoaudiologia*. São José dos Campos: pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem*: Revinter;. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - 20 HORAS:** Exame periódico de saúde, intoxicações exógenas, trombose venosa profunda e suas complicações, abordagem ao paciente portador de choque, distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico, hemorragias digestivas, neoplasias, insuficiência hepática e renal e suas complicações, coagulopatias, osteoporose, lupus eritematoso sistêmico, dengue, infecções de pele, doenças de Alzheimer e de Parkinson, conjuntivites, antibioticoterapia, anemias, hipertensão arterial, diabetes, parasitoses intestinais, cefaleias, febre de origem indeterminada, diarreias, úlcera péptica, hepatite, hipertireoidismo, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, cardiopatia isquêmica, arritmias cardíacas, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica, pneumonias, tuberculose, hanseníase, aids, leishmaniose, infecção urinária, epilepsia, febre reumática, artrites, acidentes por animais peçonhentos, micoses superficiais, obesidade, dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil. *Tratado de Medicina Interna*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison. *Medicina Interna*. Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico*. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia*. São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. *Conduitas no paciente grave*. São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et al. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: Blackbook. Manuais do Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA:** Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução à Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos - Alimentos e Saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Nutrientes. Utilização de Nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patogênicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na desnutrição proteicoenergética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença - Moléstias Carenciais. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e Toxicologia Alimentar, Guia Alimentar para a População Brasileira. **Sugestão Bibliográfica:** FRANCO, Bernadete Dora Gombossy, LANDGRAF, Mariza. *Microbiologia de Alimentos*. ABERC. *Manual ABERC de Práticos de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. ARAÚJO M. A.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



Túlio. *Química de Alimentos. Teoria e Prática*. Viçosa – UFV. ANDERSON, D. T.; MITCHELL, R. *Nutrição*. Ed. Guanabara. GUILHERME, F. *Tabela de composição química dos alimentos*. Tadeu. MAHAN, L.K. STUMP, S. E. KRAUSE. *Alimentos, Nutrição & Dietoterapia*. São Paulo: Ed. Roca. OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier. RIEDEL, G. *Controle Sanitário dos alimentos*. Ed. Loyola. São Paulo. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ODONTÓLOGO:** Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos-Integrados. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRADE, E.D. *Terapêutica medicamentosa em odontologia - Artes médicas - divisão odontológica*. São Paulo-SP. WANNMACHER, L. FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica para Dentistas*. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. GORZONI, M.L. NETO, J.T. *Terapêutica clínica do Idoso*. Sarvier. APM. São Paulo. SHILLINGBURG E COLS. *Fundamentos dos preparos dentários*. MEZZOMO, E. FRASCA. LCF. *Atualização na clínica odontológica. Dor na ATM – O que fazer?* São Paulo: Artes médicas. JANSON WA & COLS. *Introdução a oclusão. Ajuste oclusal*. Departamento de prótese Dental da F. O. de Bauru/USP. SOARES I.J. & GOLDBERG F. *Endodontia – técnica e fundamentos*. Ed. Artmed. GORLIN, R. J. e GOLDMAN, H. M. *Patologia oral*. Ed. Savalt. PICOSSE, M. *Anatomia Dentária*. Ed. Savier. BUSATO, A.L.S. et AL. *Dentística – restaurações em dentes posteriores*. Ed. São Paulo: Artes médicas. MONDELLI, J. ET AL. *Dentística - Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. GARONE, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos. LOPES, L.N.F. *Prótese Adesiva – Procedimentos clínicos e laboratoriais*. Ed. Cid Editora. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS. *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. BENNET, C.R & MONTHEIN. *Anestesia local e controle da dor na prática dentária*. Ed. Guanabara Koogan. São Paulo. CASTRO. A. L. *Estomologia*. Ed. Santos. FURTADO, J. H. C. *Fraturas Bucomaxilofaciais*. Ed. Pancast. MC DONALD, R. E. e AVERY, D. R. *Odontopediatria*. Ed. Guanabara Koogan. MOYERS, R. E. *Ortodontia*. Ed. Guanabara Koogan. PHILLIPS, R. *Materiais Dentários de Skinner*. Ed. Guanabara Koogan. SHAFFER, N. G. *Tratado de Patologia Bucal*. Ed. Guanabara Koogan. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO:** A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. **Sugestão Bibliográfica:** CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais. Volume 1*, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU – Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis, RJ. em coedição com ABRASCO, 1990. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ANEXO III

### MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Público da(o) \_\_\_\_\_, Edital nº. 001/2014, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de VIEIRAS  
Concurso Público – Edital Nº. 001/2014

**Candidato:**

**Nº de Inscrição:**

**Cargo:**

Marque o tipo de recurso:

**Edital:**

Erro no Edital

**Pedido de isenção da taxa de inscrição:**

Indeferimento do pedido

**Inscrições:**

Erro na grafia do nome

Erro no nº. de inscrição

Erro na identidade

Erro no cargo

**Provas:**

Erro no local

Erro na data e horário

Erro no gabarito

Erro na questão

**Resultado:**

Erro na pontuação

Erro na classificação

**Outra:**

Outra decisão no certame. Especificar:

Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma clara e objetiva:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
30/09/2014	-	Publicação do Edital de abertura do concurso público e/ou de seu extrato.	Quadro de Avisos / Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a> , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Minas Gerais") e em jornal de grande circulação.
17/11/2014 a 19/11/2014	8h às 11h e de 13h às 17h	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item III deste Edital
03/12/2014	17h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
03/12/2014	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" e da listagem dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
03/12/2014 a 04/01/2015	8h de 03/12/2014 às 17h de 04/01/2014	Período para inscrições.	Presenciais: sede da Prefeitura Municipal, exceto sábados, domingos e feriados de 8h às 11h e 13h às 17h. Via internet: endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
05/01/2015	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição via internet.	Estabelecimentos bancários
02/02/2015	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" de todos os candidatos e divulgação da relação de candidatos inscritos, do local, data e horários de realização da prova.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
08/02/2015	A definir	Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos.	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
08/02/2015	A definir	Realização das provas práticas e testes físicos.	
08/02/2015	21h	Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva de múltipla escolha.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
Até 02/03/2015	17h	Divulgação do gabarito definitivo após recursos; divulgação do resultado geral em ordem de classificação.	
Até 20/03/2015	17h	Divulgação do resultado final em ordem de classificação após recursos.	
Em até 30 (trinta) dias após ultimadas todas etapas do edital	-	Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ANEXO V

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### AGENTE DE SAÚDE

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, o auxílio nos serviços nos centros ou postos de saúde do Município atendendo pacientes, esterilizar matérias cirúrgicos, verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, / executar os serviços rotineiros de faxina, limpeza, conservação de todas as dependências do local e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Deverá possuir habilitação do COREN.

#### ASSISTENTE SOCIAL

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades na área de assistência social, tendo em vista a defesa e proteção da família, individual. Promover ações sócio econômicas, culturais e organizacional na sociedade e instituições comunitárias; prestar informações e pareceres sobre assuntos da sua especialidade, e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Possuir habilitação própria em ensino superior de Assistente Social.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução se tarefas administrativas, envolvendo cálculos e interpretações com o grau médio de complexidade, tais como: preparar documentação para admissão do pessoal; manter atualizados os cadastros dos móveis e imóveis; atender e prestar informações ao público, receber, encaminhar e acompanhar a tramitação de documentos; controlar sob supervisão a frequência dos funcionários, e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo atribuições, o auxílio nos serviços de enfermagem atendendo pacientes, fazendo curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando matérias cirúrgicos , verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Deverá possuir habilitação de curso técnico ou do COREN.

#### AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: Auxiliar ao Escriturário em todas as suas tarefas e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

#### AUXILIAR DE LABORATÓRIO

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: auxiliar na atividade de serviços de análises laboratoriais, através de técnicas específicas, sobre supervisão, com a finalidade de esclarecer diagnósticos médico; organizar e identificar amostras de material para exame, sob supervisão de técnico, a fim de prepará-lo para análise; selecionar matérias, limpando-os e esterilizando-os, a fim de mantê-los em condições de uso; esterilizar o local de trabalho, através de técnicas próprias para evitar a contaminação; e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

##### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Além de: - receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; - preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação odontológicas; - informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; - controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; - providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; - receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; - preparar o paciente para consulta, fazendo-o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



sentar na cadeira e colocando o protetor de papel em volta do pescoço; - auxiliar o Cirurgião Dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; - instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; - selecionar as moldeiras de acordo com a arcada dentária de paciente e confeccionar moldes em gesso; - colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção a cárie; - lavar e esterilizar todo material odontológico; - zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; e - executar outras atribuições afins.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de tarefas simples de rotina administrativa, relacionadas com a aplicação de leis, regulamentos e normas em geral, tais como: executar serviços de datilografia e fotocopia; preencher fichas, formulários e outros; executar os sérios de recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências, executar serviços relacionados ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral, registrar serviço externo como entrega de correspondências bancárias e outras semelhantes, e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## BIBLIOTECÁRIO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: orientar o aluno em suas pesquisas escolares e organizar o acervo da biblioteca; responsabilizar-se pelo registro, conservação e empréstimo de livros; cuidar dos demais serviços correlatos, de acordo com a complexidade e disposição da formação do grau respectivo; e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## BIOQUÍMICO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: Realizar, analisar, e dar o parecer em todos os exames do Laboratório, solicitados pelos pacientes; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## DOCENTE I

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: Lecionar em pré-escolar, primeiro grau, tanto na área zona urbana, como na zona rural, fazendo cumprir o regimento escolar e colaborando no planejamento e execução das atividades na unidade escolar, de acordo com a formação respectiva, e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Possuir habilitação do 2º grau.

## DOCENTE II (TODOS)

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: Lecionar para 5º a 8º série do 1º grau e para ensino de 2º Grau, fazendo cumprir o regimento escolar e colaborando no planejamento e execução das atividades na unidade escolar, de acordo com a formação respectiva, e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Possuir habilitação de nível superior.

## ELETRICISTA

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Instalar, fazer manutenção e reparação de fiação elétrica em equipamentos elétricos e/ou eletrônicos. Estudar e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica. Instalar e fazer manutenção de equipamentos e fiação elétrica. Executar reparos ou substituir equipamentos elétricos com problemas. Fazer manutenção de máquinas elétricas. Testar a segurança de serviços elétricos. Registrar histórico de problemas com equipamentos e o reparo que foi executado. Discute custo de serviços, se necessário, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

## ENFERMEIRO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo, tem como atribuições: a execução de atividades na área de enfermagem e saúde pública, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores. Atenderem todos os pacientes que procurarem o Centro e Postos de Saúde do Município; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, e executar outras tarefas inerentes ao cargo. Possuir habilitação própria em ensino superior de enfermagem com registro no COREM.

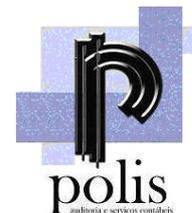


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## FARMACÊUTICO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar assistência de fonoaudiologia. Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município. Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrando cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

## FISCAL MUNICIPAL

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: A execução de atividades de fiscalização de obras, e de posturas municipais, em obediência aos códigos correspondentes, orientando aos contribuintes quanto ao cumprimento da legislação, lavrar autos de notificação, fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas, elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, comparar a construção com o projeto aprovado, vistoriar obras, fiscalizar as condições legais de funcionamento do comércio local, fiscalizar e promover arrecadação de impostos municipais e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## FISIOTERAPEUTA

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atender pacientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais. Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades. Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas. Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição. Reeducação postural dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica. Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo-esqueléticas e locomotoras. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL). Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, além de outras atribuições inerentes ao cargo.”

## FONOAUDIÓLOGO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar pacientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias. Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação

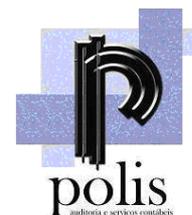


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

## MÉDICO – 20 HORAS

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar, em 20 horas semanais, consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

## NUTRICIONISTA

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica. Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

## ODONTÓLOGO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de atividades relacionadas com a odontologia, em todos os seus aspectos e também: atender todos os pacientes que procurarem o Gabinete Dentário do Centro e Posto de Saúde do Município; prestar informações e pareceres sobre assunto de sua especialidade, e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## OFICIAL ADMINISTRATIVO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução das tarefas administrativas; prestação de serviços de datilografia; atendimento público; fazer todos os serviços que lhe forem solicitados, e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## OPERADOR DE MÁQUINA

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com operação de máquinas pesadas, efetuando serviços de abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos, conservação das estradas vicinais, serviços de escavação de terra e terraplenagem em geral, zelar pelo bom funcionamento das máquinas, e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## OPERÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: Realizar todos os tipos de serviços rudimentar com um mínimo de especialização, em todos os Departamentos da Prefeitura, tais como: varrição de rua, abertura de bueiros, esgotos, valas, pontes, encascalhamento, e outras tarefas inerentes ao cargo.

## PEDREIRO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de serviços de alvenarias, concreto e outros materiais, guiando-se por instruções, plantas, desenhos, projetos, esquemas e especificações para construir, reformar ou reparar prédios e instalações em todo o Município, e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## PSICÓLOGO

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Na área da Psicologia Clínica: - estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; - desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamentos e relacionamento humano; - coordenar unidades de atendimentos que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; - articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; - atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; - prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; - reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Na área da Psicologia do Trabalho:- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; - participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; - estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; - realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; - estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; - apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do seu rendimento; - assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre sua relações empregatícias; - receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; - esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; Na área de Psicologia Educacional: - aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; - proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; - estudar sistemas de motivação de aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; - analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; - participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização; - identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; - prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos. Atribuições comuns a todas as áreas: - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos

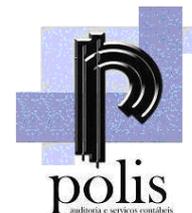


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



humanos em sua área de atuação; - participar dos grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

## RONDA / VIGIA

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a execução de tarefas de serviços de vigilância diurna e noturna, nos Prédios do Município e em áreas públicas, tais como praças, ruas, jardins etc., bem como a defesa do patrimônio municipal, e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## SERVENTE ESCOLAR

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições: A execução de tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral de escolas públicas; preparar a merenda e distribuí-las aos alunos, responsabilizar-se pelas chaves do prédio escolar, abrindo e fechando no horário determinado, pela Diretoria; e executar outras tarefas inerentes ao cargo.

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Além de: - assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; - prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; - participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; - participar dos programas e das atividades assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, favorecendo melhores resultados e desempenho profissional; - participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; - integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos; - preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade; - executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas; - prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; - zelar pela preservação do paciente em sua condição patológica, física, espiritual e social; - prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança; - zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; - orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; - executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; - participar de procedimentos pós-morte; - anotar, diariamente, no prontuário do paciente, as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado; - observar as normas de biossegurança e segurança; e - executar outras atividades afins.

## TRABALHADOR BRAÇAL

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de tarefas de serviços de natureza rudimentar, em que prevaleça o esforço físico, como abrir e limpar valas, bueiros, esgotos e galerias; limpeza de córregos; Descarregar caminhões; Carregar tijolos, telhas, e executar outras tarefas semelhante inerente ao cargo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura Concurso Público nº 001/2014

Organização:



## ANEXO VI

### FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Concurso Público – Edital Nº. 001/2014

Protocolo:

Informações do requerente:

Nome Completo:			
Cargo Pretendido:		Código:	
CPF:	Identidade:	Data Nascimento:	
Escolaridade:			
E-mail:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones - Res.:		Com.:	Celular:

O candidato acima qualificado vem requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos vagos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**.

**E, ainda, declara sob as penas da Lei, que não dispõe de recursos suficientes, devido a limitações financeiras, e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.**

Para comprovação do que se afirma nos termos do item III deste Edital, anexa:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas: da foto, da qualificação civil e do registro do último emprego, com a correspondente anotação de saída devidamente assinada, e a primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

Fotocópia do comprovante de residência oficial (água, luz ou telefone fixo) do último mês;

Fotocópia (frente e verso) do CPF;

Fotocópia (frente e verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Uso exclusivo da POLIS Auditoria:

Deferido

Indeferido

Responsável: